ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 564, de 20 de Novembro de 2007.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO LEI PPA, LDO E LOA.

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 537.835,02 (Quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais, dois centavos), que serão suplementados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão : 02 – Gabinete.
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal.
04.122.0002.2002– Manutenção das Atividades do Gabinete.

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R$	38.742,04
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	9.084,93
3.3.90.46.00.00	Auxilio alimentação	R$	950,39
	TOTAL	**R$**	**48.777,36**

Órgão : 03 – Semfaz.
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.123.0003.2004– Manutenção das Atividades da Semfaz.

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R$	20.704,82
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	6.105,56
3.3.90.46.00.00	Auxilio alimentação	R$	1.200,00
	TOTAL	**R$**	**28.010,38**

Órgão : 04 – Semad
Unidade Orçamentária: 001- Atividades Administrativas
04.122.0003.2008– Manutenção das Atividades da Semad

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R$	13.909,42
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	2.448,31
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terc/Juridicos	R$	17.000,00
	TOTAL	**R$**	**33.357,73**

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Órgão :06 – Semosp
Unidade Orçamentária: 001. - Atividades Administrativas
04.122.0003.2011– Manutenção das Atividades da Semosp.

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R$	4.859,42
	TOTAL	**R$**	**4.859,42**

Órgão :06 – Semosp
Unidade Orçamentária: 001. - Atividades Administrativas
26.782.0010.2061– Manutenção das estradas Vicinais- CID.

3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terc/juridico	R$	10.558,07
	TOTAL	**R$**	**10.558,07**

Órgão :07 –Semec
Unidade Orçamentária: 002- Atividades do Ensino Fundamental.
12.361.0012.2019– Manutenção e melhorias no Ensino Fundamental.

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R$	46.189,07
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	11.804,30
3.3.90.46.00.00	Auxilio alimentação	R$	4.860,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	89.700,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terc/Juridicos	R$	10.300,00
	TOTAL	**R$**	**162.853,37**

Órgão :07 –Semec
Unidade Orçamentária: 006- Atividades da Secretaria da Educação.
12.361.0012.2026– Manutenção das Atividades da Semec - RP.

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R$	9.272,29
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	1553,17
	TOTAL	**R$**	**10.825,46**

Órgão : 10 – Sembes
Unidade Orçamentária: 001- Secretaria Municipal de Bem Estar Social
04.122.0003.2057– Manutenção das Atividades da Sembes

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R$	18.285,14
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	4.192,33
3.3.90.46.00.00	Auxilio alimentação	R$	1.260,00
	TOTAL	**R$**	**23.737,47**

Órgão : 10 – Sembes
Unidade Orçamentária: 002- Atividades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social
08.244.0018.2077– Manutenção do Programa IGD

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	6.380,89
	TOTAL	**R$**	**6.380,89**

Órgão : 08 – Semusa
Unidade Orçamentária: 001- Fundo municipal de Saúde
10.301.0016.2030– Manutenção das Atividades da Semusa- RP

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R$	91.740,49
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	16.734,38
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de ter/Juridico.	R$	3.350,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	2.000,00
	TOTAL	**R$**	**113.824,87**

Órgão : 08 – Semusa
Unidade Orçamentária: 001- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2070– Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	93.650,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de ter/Juridico.	R$	1.000,00
	TOTAL		**94.650,00**

TOTAL GERAL

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação das receitas abaixo:

11.12.04.30.00.00	IRRF	R$	2.321,58
11.12.08.00.00.00	ITBI	R$	36.701,88
17.21.01.03.00.00	FPM	R$	109.269,18
17.21.01.05.00.00	ITR	R$	1.359,17
17.21.09.02.00.00	FEX	R$	65.789,74
17.22.01.01.00.00	ICMS	R$	104.125,54
17.22.01.03.00.00	CIDE	R$	6.227,58
17.22.01.02.00.00	IPVA	R$	40.581,85
19.31.00.00.00.00	RECEITA DE DIVIDA ATIVA	R$	91.232,91
19.11.01.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	R$	35.228,15
16.00.26.00.00.00	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA	R$	20.155,69
17.21.33.02.00.00	TRANSFERENCIA PETI BOLSA	R$	24.841,75
	TOTAL	**R$**	**537.835,02**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia - RO, 20 de Novembro de 2007.

REGINALDO RUTTMANN
Prefeito Municipal